



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Designa Encarregada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE e grupo de apoio para Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, **e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,**

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 21/2023 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Designar a servidora **Márcia Maria Pereira Lira**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula nº 207-0, e-mail: marcia.lira@facepe.br, telefone institucional: 3181-4604, para exercer a função de **ENCARREGADA** no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, e a servidora **Manuela Leitão Dutra de Almeida**, matrícula nº 185-6, Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia, como **SUPLENTE** para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º. Formam o grupo de apoio os seguintes servidores: **Felipe Chacon Maciel**, matrícula nº 196-1, Assessor Jurídico; **Carmen Lúcia Pontes Maciel**, Matrícula nº 211-9, Assessora de Apoio Técnico; e **Gabriel Victor de Souza Lages**, Matrícula nº 170-8, Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 02/07/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52452666** e o código CRC **C68D12EC**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 128

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Designa Encarregada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE e grupo de apoio para Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Revogar a portaria nº 21/2023 de 07 de julho de 2023. **Art. 2º.** Designar a servidora Márcia Maria Pereira Lira, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula nº 207-0, e-mail: marcia.lira@facepe.br, telefone institucional: 3181-4604, para exercer a função de ENCARREGADA no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, e a servidora Manuela Leitão Dutra de Almeida, matrícula nº 185-6, Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia, como SUPLENTE para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. **Art. 3º.** Formam o grupo de apoio os seguintes servidores: Felipe Chacon Maciel, matrícula nº 196-1, Assessor Jurídico; Carmen Lúcia Pontes Maciel, Matrícula nº 211-9, Assessora de Apoio Técnico; e Gabriel Victor de Souza Lages, Matrícula nº 170-8, Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Maria Fernanda Pimentel Avelar Diretora-Presidente.

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 128

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CIIB9IBQ9Q-7ZTUR0WUEI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CIIB9IBQ9Q-7ZTUR0WUEI-P2TH9ZW2VI

